

INDICAÇÃO

Indica a extensão de rede de água potável em **Ipecaetá**.

Indicamos, nos termos do Art. 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues, que determine ao sr. Alexsandro Freitas Silva, presidente da Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia, que sejam tomadas as medidas necessárias para a extensão de rede de água potável em Ipecaetá.

JUSTIFICATIVA

Localizado na área de expansão metropolitana de Feira de Santana, o município de Ipecaetá conta com mais de 15.000 habitantes, segundo o último censo do IBGE na região.

Água é vida, um elemento básico de subsistência e, portanto, deve ser de livre acesso para todas as pessoas. Por conta disso, indicamos a extensão de rede de água potável para as comunidades rurais de Santa Rosa, Mariana, Engonço e Candeal, atendendo assim aproximadamente 215 famílias que vivem nessas localidades. Para tal, solicitamos à CERB a disponibilização de mais de 19 mil metros de tubos para a viabilização do fornecimento de água através da EMBASA.

Com base no Regimento Interno desta Casa, requeremos da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, que encaminhe ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Senhor Jerônimo Rodrigues, para que o mesmo autorize a sua referida execução via a Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia, visando atender os anseios da população desta importante região.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

ANGELO CORONEL FILHO

Deputado Estadual - PSD